SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3688/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 030380/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GABRIEL HIROMITE YOSHINO**, ocupante do Cargo de Engenheiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV,** a partir de **1º de setembro de 2013**, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor